



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Policial Militar Cabo PM Bruno Henrique Rodrigues, Número do Documento Militar 932849-1, lotado no Batalhão de Choque da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte mensagem:

Em 28 de junho de 2025, às 06h17, o Cabo PM Bruno Henrique Rodrigues, durante deslocamento em veículo particular de Joinville a Florianópolis pela BR-101, na altura do quilômetro 191, em Biguaçu, percebeu juntamente com seu colega de farda que uma caminhonete Mitsubishi L200 Triton, cor prata, placas OTI-5J52, trafegava de maneira suspeita. Com atenção e senso de dever, passou a acompanhá-la discretamente até que o condutor perdeu o controle e colidiu com o talude lateral da rodovia.

O militar aproximou-se para prestar socorro, mas constatou que os dois ocupantes — posteriormente identificados como Guilherme de Souza Santos e Marcos Vinícius da Silva Alves — demonstravam extremo nervosismo. Durante a verificação do interior do veículo, observou a ignição violada, duas placas automotivas falsas e ferramentas empregadas em furto, além da placa original MMM-3565. Questionados, os suspeitos admitiram que a caminhonete fora furtada horas antes em Joinville e seria levada a Tubarão.

Com coragem e dedicação ímpares, o Cabo Rodrigues deu voz de prisão aos envolvidos pelos crimes de receptação, corrupção de menores e adulteração de sinais identificadores de veículo automotor, acionou a Polícia Rodoviária Federal para apoio e preservou o local até a chegada da equipe. O veículo, as placas falsificadas, os equipamentos utilizados no delito e os detidos foram encaminhados à 2.^a Delegacia de Polícia Civil, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 00480.2025.0001935-BO-PC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fernando Krelling, parabeniza o Senhor Policial Militar Cabo PM Bruno Henrique Rodrigues pelo profissionalismo e bravura demonstrada na prisão em flagrante de crimes e na recuperação de patrimônio furtado, honrando os valores da Polícia Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente ."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling

